

**Atenção:** Este instrumento tem apenas um caráter orientativo, não sendo exaustivo e nem obrigatório. Devem ser observadas de forma conjunta as normas Federais, Estaduais e Municipais em vigor.

**Acesse:**

- Leis e Decretos Federais: <https://legislacao.planalto.gov.br>
- RDC's da Anvisa: <http://portal.anvisa.gov.br/legislacao#/>

**Ambiente livre de fumo**

Item	sim	não	infração
Há fumantes em ambiente coletivo fechado (cigarros convencionais, eletrônicos, narguilé ou qualquer outro produto fumígeno)?	X		Art. 2º da Lei nº 9.294/96 Art. 3º do Decreto nº 2018/96
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Definição de <u>recinto coletivo fechado</u> Decreto nº 2018/96: "local público ou privado, acessível ao público em geral ou de uso coletivo, <u>total ou parcialmente fechado em qualquer de seus lados por parede, divisória, teto, toldo ou telhado</u>, de forma permanente ou provisória."</li> <li>• <u>Fumódromos são proibidos</u> desde 2011, pela Lei 12.546, que alterou a Lei 9.294/96.</li> </ul>			
O ambiente fechado e de uso coletivo está amparado pelas exceções previstas pelo §2º do art. 3º, do Decreto nº 2018/96? <ul style="list-style-type: none"> <li>• estúdios de gravação</li> <li>• cultos religiosos</li> <li>• instituições de tratamento de saúde, se autorizado pelo médico e fora das áreas comuns</li> <li>• locais de pesquisa e desenvolvimento de produtos</li> <li>• tabacarias</li> </ul>		X	§2º do art. 3º, do Decreto nº 2018/96 Portaria Interministerial nº 2647/2014
Este ambiente cumpre todas as condições ambientais exigidas pela legislação?		X	Portaria Interministerial nº 2647/2014
Há sinalização de proibição de fumar?		X	Pode haver uma recomendação, pois não há exigência de sinalização, por meio de Lei Federal.  Checar se há Leis Estaduais ou Municipais.

**Produtos**

Item	sim	não	infração
Há venda de produtos fumígenos? <ul style="list-style-type: none"> <li>• Caso <u>não</u> haja venda, há exposição de</li> </ul>	X	X	Art. 3º do Decreto nº 2018/96

produtos?			Art. 5º da RDC 213/2018
Quais tipos de produtos fumígenos são vendidos?			A comercialização de produtos fumígenos é <b>proibida</b> em:
• cigarro			<ul style="list-style-type: none"> <li>estabelecimento de Ensino, de Saúde e em órgãos ou entidades da Administração Pública.</li> </ul> (Inciso VIII do Art. 3º-A da Lei 9294/96)
• cigarro de palha			
• cigarrilha			
• kretek			
• bidis			
• charuto			
• fumo de rolo			
• fumo para narguilé			
• fumo desfiado			
• fumo par cachimbo			
• tabaco de uso oral			
• tabaco mascável			
• tabaco inalável			
A exposição contém <u>somente</u> a embalagem, as advertências sanitárias, a mensagem de proibição de venda a menor de 18 anos e a tabela de preços?		X	Art. 7º do Decreto nº 2018/96 Art. 5º da RDC 213/2018
As tabelas de preços contém alguma imagem?	X		§3º do Art. 5º da RDC 213/2018
Os expositores contém recursos atrativos, tais como luzes, sons, detalhes gráficos e movimento?	X		§4º do Art. 5º da RDC 213/2018
Há venda casada, ou seja, obrigatória, de outros produtos ou serviços, com a aquisição de produtos de tabaco?	X		Inciso I do Art. 8º da RDC 213/2018 Inciso I do Art. 39 da Lei 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor)
Há venda pela Internet? <sup>1</sup>	X		Art. 5º e Inciso II do Art. 8º da RDC 213/2018 Inciso I do Art. 7º do Decreto 2018/96
Há comercialização em pontos de venda móveis? (Exemplo: pessoas vendendo cigarros em eventos, de forma ambulante)	X		Art. 5º da RDC 213/2018 Inciso I do Art. 7º do Decreto 2018/96
Definição de “ <u>local de venda</u> ” Decreto nº 2018/96:  “Art.2º... V – LOCAL DE VENDA – área ou espaço fixo e fisicamente delimitado localizado no interior de estabelecimento comercial e destinado à exposição e à venda de produtos fumígenos, derivados ou não do tabaco;”			
Há comercialização por remessa expressa ou via postal?	X		Inciso III do Art. 8º da RDC 213/2018 Inciso I do Art. 3º-A da Lei 9294/96 (via

<sup>1</sup> A autuação deverá ser realizada pela Anvisa e, portanto, as denúncias e provas devem ser encaminhadas à GG TAB/ANVISA.



			postal)
Há distribuição de amostras grátis e brindes? <sup>2</sup>	X		Incisos IV e V da RDC 213/2018, respectivamente.  Inciso II do Art. 3º-A da Lei 9294/96
Todos os produtos possuem registro? <sup>2</sup> Lista <sup>3</sup> de produtos registrados na Anvisa: <a href="http://portal.anvisa.gov.br/tabaco/consulta-a-registro">http://portal.anvisa.gov.br/tabaco/consulta-a-registro</a>		X	Art. 4º da RDC 226/2018
Há venda de cigarros eletrônicos ou outro dispositivo eletrônico para fumar? <sup>2</sup>	X		Art. 1º da RDC 46/2009
Há a venda de pacotes com múltiplas embalagens, <u>sem registro</u> , ao consumidor final? <sup>4</sup> <b>(Exemplo: múltiplos maços, boxes, sacos, etc)</b>	X		Art. 4º da RDC 226/2018
<b>As embalagens vendidas estão de acordo com as normas para advertências sanitárias?<sup>5</sup></b>			
• A advertência sanitária padrão (imagens, frases e cor de preenchimento) <sup>6</sup> ocupa 100% da face posterior externa?		X	Art. 9º da RDC 195/2017
• A advertência frontal ocupa 30% da embalagem e contém a cor amarela, as frases de alerta e o Disque Saúde (136)?		X	Art. 10 da RDC 195/2017
• A advertência sanitária lateral ocupa 75% da lateral e contém as frases “Perigo: Produto Tóxico” e a que destaca os malefícios do produto?		X	Art. 11 da RDC 195/2017
• A advertência sanitária lateral está vinculada à advertência posterior especificada no Anexo III da RDC 195/17?		X	§3º do Art. 11 da RDC 195/2017
• A mensagem de venda proibida a menores de 18 anos ocupa 25% da lateral da embalagem e está nas cores padronizadas?		X	Art. 12 da RDC 195/2017
• As embalagens com menos de 6 faces <sup>7</sup> (como por exemplo: sacos, embalagens redondas, latas, etc) estão de acordo com o previsto na norma?		X	Art. 13 da RDC 195/2017  (a tipificação exata – inciso e/ou parágrafo - dependerá da infração cometida)

<sup>2</sup> A Visa Local deve autuar o estabelecimento e remeter todas as provas (notas fiscais, amostras e outros dados) à GG TAB, para que seja autuado o fabricante/importador

<sup>3</sup> A lista é atualizada frequentemente, portanto, sugere-se a consulta/impressão no dia da inspeção

<sup>4</sup> Muitas embalagens múltiplas não possuem registro junto à Anvisa, portanto, não podem ser comercializadas

<sup>5</sup> Algumas empresas estão cobertas por liminares judiciais até 15/12/2018, o que as permite utilizar as imagens relativas à RDC 30/2013. Em caso de dúvidas quanto à conformidade das embalagens, favor contatar a GG TAB antes de efetuar a autuação:

[ggtab@anvisa.gov.br](mailto:ggtab@anvisa.gov.br)

<sup>6</sup> Imagens e frases: <http://portal.anvisa.gov.br/web/guest/tabaco/imagens-de-advertencia>

<sup>7</sup> Tratam-se de embalagens diferentes de maços ou boxes. Para estas embalagens há a divisão espacial entre “face ou vista frontal” e “face ou vista posterior”, pois não há laterais.

